



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## EDITAL N° 007/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

**DISPÕE DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – EDITAL N° 001/2023.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, **VANDERLEI TREVELIN**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital n° 001/2023, de Abertura do Concurso Público de São Jorge D'Oeste, em 06 de outubro de 2023 e sua retificação pelo Edital n° 003/2023, em 18 de outubro de 2023;

Considerando o Edital n° 004/2024 com o resultado preliminar da avaliação de títulos;

**TORNA PÚBLICA:** As respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, conforme estabelecido do Edital de Abertura n° 001/2023, do Concurso Público do Município de São Jorge D'Oeste/PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI TREVELIN**

Prefeito em Exercício do Município de São Jorge D'Oeste – PR



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000010	PSICÓLOGO 20H	<p>No Edital 001/2023 constava nos itens 1.4, 10.1, 10.3.1, 10.3.4.1 e 10.3.5.1 que a prova de títulos seria para os cargos de "Agente de Licitações, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Inglês".</p> <p>Além disso, consta no anexo V do mesmo edital, no item 7.1, que o prazo para anexar os títulos era de 16/12/23 a 26/12/23, sendo o edital 038/2023 publicado na data de 18/12/2023, APÓS o início do prazo para anexar os títulos, ficando os candidatos dos cargos não citados nos itens supracitados do Edital Inicial prejudicados diante da confusão das informações dubias nele contidas.</p> <p>Por fim, o Edital 038/2023 não altera as informações dos itens 1.4, 10.1 e 10.3.1, permanecendo o Edital 001/2023 extremamente ambíguo.</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Foi publicado no dia 18/10/2023 o Edital de nº 003/2023 com RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA APÓS PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO, o qual continha em seu Art. 2º - <i>Retificar o item 10.3.1, referente aos cargos de Avaliação de Títulos, considerando a tabela de cargos, conforme segue:</i></p> <p><b>ONDE SE LÊ:</b></p> <p><i>10.3.1 A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de:</i></p> <p><i>Agente de Licitações, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Letras, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).</i></p> <p><b>LEIA-SE:</b></p> <p><i>10.3.1 A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de Nível Magistério/Médio e Nível Superior, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).</i></p> <p>Sendo assim, a informação foi retificada para ficar de acordo com a tabela de cargos do Edital de Abertura, o qual já previa avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior, assim como o Edital nº 038/2023 o qual retificou as demais informações sobre tal etapa, estando em tempo hábil para os candidatos verificarem e assim realizarem o anexo.</p> <p>Lembrando que segundo o item 16.17 e 17.4 do Edital de Abertura: "As datas listadas neste Edital e/ou nos seus anexos poderão sofrer, sem prévia comunicação, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, sendo eventuais alterações publicadas no site da UNIOESTE/COGEPS e/ou do Município de São Jorge D'Oeste, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar os andamentos do Concurso por meio desses sites." e "É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital."</p>	INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000586	PSICÓLOGO 40H - I	<p>Boa tarde prezados, Venho por meio deste recurso solicitar a reabertura da etapa de análise de títulos, visto que os editais que fundamentaram o processo não mencionam de forma específica a análise para outros cargos. No edital 01/2023 a todo momento veicula somente alguns cargos, cito a seção de forma expressa: 10.3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 10.3.1 A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de: Agente de Licitações, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).</p> <p>Conforme edital de retificação N° 38/2023 os itens do edital n° 01/2023 alterados foram 10.3.4.1, 10.3.5.1 e 11.4.1.2, OU seja de nada falam sobre os demais cargos e sim sobre a pontuação. Percebe-se que os cargos supracitados no item 10.3.1 também se encontram no nível de magistério/superior e nível superior, o que ocasiona confusão e prejudica os outros candidatos que subentende-se que não será analisado outros cargos na avaliação de títulos.</p> <p>Solicito assim, a reabertura do processo de avaliação de títulos dadas as observações realizadas para que não ocasione prejuízos aos demais candidatos.</p> <p>Atenciosamente</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Foi publicado no dia 18/10/2023 o Edital de nº 003/2023 com RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA APÓS PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO, o qual continha em seu Art. 2° - <i>Retificar o item 10.3.1, referente aos cargos de Avaliação de Títulos, considerando a tabela de cargos, conforme segue:</i> <i>ONDE SE LÊ:</i> <i>10.3.1 A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de:</i> <i>Agente de Licitações, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Letras, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).</i> <i>LEIA-SE:</i> <i>10.3.1 A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de Nível Magistério/Médio e Nível Superior, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).</i></p> <p>Sendo assim, a informação foi retificada para ficar de acordo com a tabela de cargos do Edital de Abertura, o qual já previa avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior, assim como o Edital nº 038/2023 o qual retificou as demais informações sobre tal etapa, estando em tempo hábil para os candidatos verificarem e assim realizarem o anexo.</p> <p>Lembrando que segundo o item 16.17 e 17.4 do Edital de Abertura: <i>"As datas listadas neste Edital e/ou nos seus anexos poderão sofrer, sem prévia comunicação, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, sendo eventuais alterações publicadas no site da UNIOESTE/COGEPS e/ou do Município de São Jorge D'Oeste, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar os andamentos do Concurso por meio desses sites."</i> e <i>"É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital."</i></p>	INDEFERIDO
000060	PROFESSOR	<p>Não consegui entender a classificação de títulos no edital publicado no dia 08/01, gostaria de uma explicação pois eu publiquei por aqui meus títulos e não tive resposta sobre. Obrigada!</p>	<p>O Edital publicado contém a pontuação dos títulos enviados dentro do prazo estipulado em Edital. Os candidatos que apresentam pontuação 0 (zero), não enviaram títulos ou os títulos enviados não pontuavam. Após análise em sua inscrição foi constatado que enviou sua graduação, a qual não pontua. Lembrando que a avaliação de títulos não é eliminatória.</p>	INDEFERIDO